

- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos);
- c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Célia Vieira da Costa Rodrigues — Técnica superior principal

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Margarida Sofia Dias Rodrigues — Técnica superior de 1.ª classe

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernardo Marques Ferreira — Chefe de secção

1.º Vogal suplente — Paula Maria Nogueira Carvalho — Assistente administrativa principal

2.º Vogal suplente — Ana Margarida Vítor Gonçalves Seco Simões — Assistente administrativa principal

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Aviso n.º 15938/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (2 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Alcanena e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 5 de Março de 2008, do

Coordenador Sub-Regional, proferido por competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (2 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Alcanena, constante da Portaria n.º 772-B/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996 e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

2 — Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20082376, cujo prazo de apresentação das candidaturas decorreu entre 21/04/2008 e 06/05/2008, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Saúde de Alcanena.

5 — Método de selecção — Avaliação curricular.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, de acordo com as al. a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Classificação final

7.1 — A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto 5 do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes no n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Sub-Região de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, Apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Indicação dos elementos que instruem o processo;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos);

c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes,

assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino — Técnica superior de 2.ª classe

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Angelina Maria Lourenço Reis Horta Ferreira — Técnica superior de 2.ª classe

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernard Marques Ferreira — Chefe de secção

1.º Vogal suplente — Maria Assunção Piedade Nunes Sousa Branco — Assistente administrativa especialista

2.º Vogal suplente — Maria Isabel Reis Fróis — Assistente administrativa especialista

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 1458/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, datada de 30 de Abril de 2008, foi Maria Olinda Rainha de Barros Queirós, nomeada definitivamente, com efeitos à data da deliberação, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Dietética, da carreira de pessoal Técnico Diagnóstico e Terapêutica, nos termos dos artigos 15.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde. O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas).

13 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação n.º 1139/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, o Aviso n.º 14887/2008 publicado no D.R. 2.ª Série n.º 92, de 13.05.2008, página 21324, onde se lê:

“...8.2 — Os métodos de selecção previstos nas alíneas de a) a c), têm carácter eliminatório isoladamente, ou seja, são excluídos os can-

didatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores. 8.3 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são escritas, têm a duração máxima de uma hora e abordarão os seguintes temas:

a) Gerais:

a) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 216/2006, de 27/10; ...”

Deve ler-se:

“...8.2 — Os métodos de selecção previstos nas alíneas de a) a c), têm carácter eliminatório isoladamente, ou seja, são excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

8.3 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são escritas, têm a duração máxima de uma hora e abordarão os seguintes temas:

a) Gerais:

a) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27/10; ...”

14 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 1459/2008

Por despacho de 29/04/2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital Garcia da Orta, E.P.E.:

Autorizada a requisição, por um ano, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008, da Assistente Administrativa Especialista — Almerinda Rosa Barradas Almeida Rodrigues, do quadro de pessoal do Hospital Garcia da Orta, E.P.E., para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1460/2008

Por deliberação de 08/05/2008 do Conselho de Administração do HAL:

Autorizada a transição da enfermeira Sandra Isabel Ramos Dé, para a categoria de enfermeira graduada, nos termos do Decreto Lei n.º 437/91 de 08/11, com nova redacção do Decreto Lei n.º 412/98 de 30/12, Circular Normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 07/99 de 19/08/99 ponto 3 (Contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções bem como situações de interrupção fixadas no ponto 3.1 parágrafo 2.º) e Circular Normativa n.º 12 de 27/12/05 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a partir de 18 de Abril de 2008.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1461/2008

Por deliberação de 30/04/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Dr. Filipe Reis Antunes, Chefe de Serviço de Anestesiologia — Autorizada a cessação, a seu pedido, da nomeação como Director de Serviço do Bloco Operatório, com efeitos a 01 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 15939/2008

Concurso interno de acesso misto na categoria de auxiliar de acção médica principal da carreira de auxiliar acção médica

1 — Devidamente autorizado por deliberação do conselho de administração de 02.05.2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso misto para o preenchimento